



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

RESOLUÇÃO Nº 008

De 31 de Maio de 1994

**RENUMERADA
19/94**

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) NOS VALORES SALARIAIS, CONSTANTES DA TABELA DE VENCIMENTOS DA RESOLUÇÃO Nº 007/94, DE 26 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão JOÃO MARTINS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "m", do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o artigo 23, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Aprovou em sua Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de maio de 1994, e ele promulga, a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aumentados em 45% (quarenta e cinco por cento), os valores salariais constantes da Tabela de Vencimentos da Resolução nº 007/94, de 26 de Abril de 1994, que passam a ter os seguintes valores:

TABELA DE VALORES

CLASSE	A	B	C	D
01	139.100,00	147.900,00	157.000,00	166.500,00
02	166.900,00	177.800,00	188.600,00	199.700,00
03	200.000,00	213.200,00	226.500,00	240.000,00
04	240.100,00	256.100,00	271.900,00	288.000,00
05	288.400,00	307.500,00	326.500,00	345.800,00
06	346.300,00	369.200,00	391.900,00	415.300,00
07	415.400,00	457.000,00	498.400,00	540.100,00
08	540.300,00			
09	702.100,00			



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor com efeito retroativo à 1º de Maio de 1994, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 007/94.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 31 DE MAIO DE 1994

João Martins Barbosa
Presidente da Câmara